



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 12/03/2026

S.Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 049/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a **Secretaria de Infraestrutura providencie** a aquisição de um Terreno e Construção de um Matadouro Público Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que no uso de suas atribuições legais que juntamente a **secretaria de infraestrutura providencie** a aquisição de um Terreno e Construção de Matadouro Público Municipal.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de oferecer aos marchantes, criadores e comerciantes locais um espaço adequado, estruturado e dentro das normas sanitárias vigentes para o abate de animais. Atualmente, a ausência de um matadouro público adequado pode gerar dificuldades aos trabalhadores do setor, além de riscos sanitários à população.

A construção de um matadouro municipal proporcionará melhores condições de higiene, controle sanitário e fiscalização, garantindo maior segurança alimentar à população. Além disso, contribuirá para o fortalecimento da economia local, incentivando a produção pecuária, gerando emprego e renda, e assegurando que o abate de animais ocorra de forma legal e organizada.

Ressalta-se ainda que a implantação desse equipamento público atenderá às exigências dos órgãos de vigilância sanitária e ambientais, promovendo saúde pública, organização e desenvolvimento para o município.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo Municipal para análise e viabilização desta importante demanda para Vertente do Lério.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 02 de março de 2026.

Edson Farias Vasconcelos
EDSON FARIAS DE VASCONCELOS
VEREADOR